

	POLÍTICA	Tipo de Doc: PPMA	Revisão: 00
	TÍTULO	Doc nº: S/Nº	Data emissão: 23/12/08
	Política de proteção ao meio ambiente	Data vigência: 23/12/08	Página 1 de 1

Política de Proteção ao Meio Ambiente

Em complemento à sua Política de Gestão Integrada, a LAB TELECOM assume uma atitude de responsabilidade social perante a comunidade contribuindo para a preservação dos recursos naturais e da vida do planeta por intermédio da utilização de tecnologias de produção limpas, redução máxima de rejeitos e valorização de resíduos por meio de sua reutilização ou reciclagem, em função da natureza da atividade da Empresa que envolve a recuperação de módulos eletrônicos, os quais, no caso de descarte, poderiam aumentar o passivo ambiental.

De modo a atender a este compromisso de respeito ao meio ambiente, conforme expresso no seu planejamento estratégico, a LAB TELECOM instituiu sua Política de Proteção ao Meio Ambiente caracterizada na conduta de seus colaboradores com base nos seguintes princípios:

- a) Nossos colaboradores, sempre que seja técnica e economicamente viável, devem criar um ciclo de reaproveitamento de materiais recuperados, buscando minimizar a disposição final de resíduos e eliminar a formação de passivos ambientais.
- b) Nossos colaboradores devem se conscientizar de que a defesa ao meio ambiente só é alcançada por meio de um processo de educação ambiental constante.
- c) Nossos colaboradores devem se comprometer com a melhoria contínua de nossos processos e do nosso desempenho ambiental, minimizando as fontes potenciais de risco ao ambiente associadas às operações, produtos e locais de trabalho.
- d) Nossos colaboradores devem promover o senso de responsabilidade individual com relação à proteção ao meio ambiente, cumprindo com os requisitos legais e/ou corporativos pertinentes e aplicáveis.
- e) Nossos colaboradores devem se comprometer com o controle e o monitoramento de atividades que causam impacto ao meio ambiente, buscando a permanente prevenção ao uso não intencional de materiais e processos poluentes.
- f) A Alta Direção da LAB TELECOM deve responsabilizar-se em revisar periodicamente, estabelecer objetivos ambientais e disseminar esta Política de Proteção ao Meio Ambiente, de modo a assegurar a participação de todos os colaboradores na sua aplicação.

Antonio Hélio Alves Nunes
Diretor-Presidente